Resolução nº : 1675/2003
Protocolo nº : 461990/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MATELANDIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MATELANDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MATELANDIA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 858,00 (oitocentos e cinqüenta e oito reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente